

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 082/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00021797	60503	QDX7045	13/07/2023 21:08	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021778	60503	RXC8B41	13/07/2023 08:07	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021780	60503	OTF4H09	13/07/2023 08:18	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021783	60503	QEJ3D61	13/07/2023 08:30	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021785	60503	QDC4752	13/07/2023 09:32	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021792	60503	JVE5816	13/07/2023 14:33	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021784	60503	RXJ8C51	13/07/2023 09:31	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021794	60503	RWW9B71	13/07/2023 16:33	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021795	60503	QVJ8A31	13/07/2023 17:05	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021781	60503	OTF4H09	13/07/2023 08:23	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021790	60503	NEQ2083	13/07/2023 12:59	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021782	60503	JVX3109	13/07/2023 08:24	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021786	60503	JVC0239	13/07/2023 09:35	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021787	60503	NHF2484	13/07/2023 10:01	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021798	60503	QVL5G46	13/07/2023 21:40	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021791	60503	QLT9H31	13/07/2023 14:21	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021796	60503	QVQ9E28	13/07/2023 18:35	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021788	60503	JVY8881	13/07/2023 12:20	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021789	60503	KYZ2778	13/07/2023 12:36	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021793	60503	RXA0H44	13/07/2023 15:26	14/12/2023	R\$ 293,47
RA00021779	60503	QEJ6928	13/07/2023 08:11	14/12/2023	R\$ 293,47

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

30/10/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO